



Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de TAPES

CNM: 099531.2.0006036-08

Livro N.º 2-AI

Registro Geral

MATRICULA Nº6.036, DATA: 03 de junho de 1987. **IMÓVEL:** Um terço (1/3) de um terreno que mede 44,00m de frente por 44,00m da frente aos fundos, confrontando-se ao Leste e Sul, com terrenos dos sucessores de Brígida Calderon Vieira; pelo Oeste, com a servidão da casa de Venúncia Alfonsin e outros, atualmente rua Ibirapuitã e pelo norte, com a então estrada geral Tapes a Dorcas de Camaquã, atualmente Av. Bento Gonçalves, contendo um prédio de madeira forrado e assoalhado, com telhas de zinco, com cinco cômodos, sob nº249. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Av. Bento Gonçalves, Vila Borges, 249, zona urbana desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 11.495, fls.287, Lº3-M, deste cartório, em 1º de dezembro de 1971; **PROPRIETÁRIO:** EDWIGES STERNBERG HARDT, viúva, do lar, -CIC 257.312.030/91, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade. **TAPES** 03.06.1987. O Oficial: _____

Cz\$62,10

R.1/6036, em 03 de junho de 1987. **TÍTULO:** Compra e Venda, conforme Escritura pública lavrada no livro 29, fls.179, nº1.071, em 13 de abril de mil-novecentos e oitenta e sete, pelo Oficial Designado de Vila Vasconcelos, Paulo Lineu Barcellos. **TRANSMITENTE:** Edwiges Sternberg Hardt, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** ALDO SERGIO SABINO, comerciante, CIC 197.762.500/25, casa do pelo regime da comunhão universal de bens com NELCI DA ROCHA SABINO, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **IMÓVEL:** O terreno acima matriculado, correspondendo a um terreno de 14,66m de frente por 44m da frente aos fundos, contendo um prédio de madeira nº249, confrontando-se ao Norte, com a Av. Bento Gonçalves, onde tem a menor dimensão; nos demais quadrantes com propriedade de sucessores de Roberto Hardt, sendo que a Oeste, onde tem a maior dimensão, divide em parte com terreno de Erny Julio Schaidhauer e em outra parte com aqueles sucessores; no quarteirão formado pelas ruas Bento Gonçalves, Av. Assis Brasil, Otávio Job, Cel. Adyles Peixoto e Av. Ibirapuitã, da qual dista 16,00m. **VALOR:** Cz\$90.000,00 (noventa mil, cruzados) em CONJUNTO COM O REGISTRO 3/227, fls.30, Lº2-A. **TAPES**, 03.06.87. O Oficial: _____

Cz\$580,50

R.2/6036-PROT.28546-16.08.1996.

TÍTULO: PENHORA - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado extraído do processo de Execução nº14.628/96, datado de 26.07.1996, Parte Credora: Antonio Carlos Alves Saraiva; Parte Devedora: Aldo Sérgio Sabino, Valor R\$2.563,40. Juíza de Direito Dr. ANDRÉIA TERRE DO AMARAL, desta Comarca de Tapes-RS. Consta no Auto de Penhora datado de 09.08.1996 o seguinte: "Comunico que após realizar a penhora supra, não deixei como fiel depositário, o Devedor Aldo Sérgio Sabino em razão do mesmo residir na cidade de Laguna, em Santa Catarina, conforme esta provado nos autos (vide precatório de fls 175)". Mandado este que foi expedido pelo Sr. Varlei G. de Souza, Escrivão Judicial, assina de ordem do MM. Juiz de Direito, consoante Ordem de Serviço nº001/96, FICA PENHORADO O IMÓVEL CONSTANTE DO R.1, objeto da presente matrícula. Tapes, 12 de setembro de 1996. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O OFICIAL: *Paula Figueira do Amaral* R\$38,20.

Av.3-6.036 - Tapes, 11 de outubro de 2023. **PENHORA.** -**Devedor:** ALDO SERGIO SABINO, CPF nº 197.762.500-25, acima qualificado. -**Credor:** MUNICÍPIO DE TAPES, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -**OBJETO DA PENHORA:** o imóvel descrito no registro R.1 supra. -

Conforme despacho/decisão (com força de termo de penhora) proferido em 14/09/2022, pela Dra. Suellen Rabelo Dutra, Juíza da 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, o imóvel descrito no registro R.1 supra, foi objeto de penhora nos autos da Execução fiscal nº 5000321-38-2018.8.21.0137/RS (antes processo nº 137/1.18.0001668-9), para garantia de dívida no valor de **R\$1.630,09**. Depositário: o executado. Protocolo nº 68.781 de 29/09/2023. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.04757 - PEPO). -

A Registradora Bel. Mara Liane Peter *feita*